

OPERAÇÃO RESGATA TRÊS TRABALHADORES EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO EM MINAS GERAIS



Ação foi realizada exclusivamente por mulheres.

Em operação inédita, 23 servidoras públicas federais resgataram três trabalhadores que se encontravam em condições degradantes de trabalho, uma das modalidades do trabalho análogo ao de escravos, no Sítio Serra Verde, em Bom Jardim de Minas (MG). A operação foi organizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 8.

"A ação foi exclusivamente feminina. As motoristas das viaturas, toda a composição da equipe foi feminina", informou no domingo (05/03), a auditora fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Andréia Donin, coordenadora da ação. Também participaram da operação a Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União.

Segundo a auditora, as três pessoas estavam em situação de extrema miserabilidade. *"Eles estavam ganhando entre R\$ 400 e R\$ 500 por mês. Estavam em condições muito precárias, principalmente em questões de alimentação, moradia. Já trabalhavam lá há muito tempo",* disse. Quando a equipe chegou ao local, no horário do almoço, comprovou que os três trabalhadores não tinham carne, só dispunham de arroz e feijão para comer. E se quisessem comer ovo, tinham que pagar R\$ 1 por ovo à proprietária do sítio. *"Eles não tinham ideia do valor do salário mínimo".* Quando souberam que o mínimo tem valor de R\$ 1.302, mostraram surpresa, porque recebiam R\$ 100 por semana.

Andréia informou que a dona do sítio está respondendo administrativamente ao Ministério do Trabalho. *"Ela vai receber os autos de infração; não fez o pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores".* Pelo cálculo efetuado pelas servidoras públicas, só de verbas salariais rescisórias do período trabalhado deu R\$ 177 mil. *"Como ela não fez o pagamento, a Defensoria Pública da União vai ajuizar uma ação para cobrança desses valores".*

Acordo

Por meio de um representante, a proprietária do sítio fez acordo com o Ministério Público do Trabalho para o pagamento de indenização de R\$ 5 mil, para cada trabalhador, a ser paga em dez parcelas de R\$ 500. Ela vai responder administrativamente.

A auditora disse que o procurador do Ministério Público Federal que ficar responsável pelo caso

pode também fazer uma queixa-crime contra a dona do sítio, que estará sujeita, inclusive, à prisão por trabalho análogo à escravidão. O período de detenção vai variar de acordo com os agravantes.

Ela disse que *“administrativamente, ela já está respondendo por trabalho análogo ao de escravo, porque foi caracterizada condição degradante de trabalho”*. A proprietária não é repetente na infração. Essa é a primeira situação dela, informou a auditora.

Dois dos três trabalhadores são irmãos e trabalhavam no sítio desde 2015, quando venderam uma casa que possuíam por R\$ 12 mil e adquiriram um lote de terra de 200 metros quadrados no Sítio Serra Verde. Como não tinham nenhum documento que comprovasse a compra e garantisse a posse da terra, decidiram ficar vinculados ao local, porque tinham muito receio de deixar o sítio, ir trabalhar em outra propriedade e perder o único bem que tinham, que era aquele lote comprado em 2015 por R\$ 12 mil. Foi firmado no termo de ajustamento de conduta um acordo com a empregadora para regularizar a situação desse lote de terra.

O terceiro trabalhador, de 74 anos, é aposentado e recebia R\$ 100 por semana. Trabalhava no sítio desde 2008 como caseiro e cuidando do gado.

Foto: Divulgação

<http://jornalpanfletus.com.br/noticia/4064/operacao-resgata-tres-trabalhadores-em-condicoes-analogas-a-escravidao-em-minas-gerais-em-29/06/2026-07:22>